



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.745, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.02.2024, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–12), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Art. 1º** O objetivo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é a formação de recursos humanos para o desenvolvimento de sistemas de informação para as diferentes áreas do conhecimento humano, de modo a atender às demandas da sociedade, utilizando as modernas tecnologias de informação aplicada às áreas administrativas, científicas e industriais, formando profissionais com a seguinte denominação: Bacharel em Sistemas de Informação.

**Art. 2º** O perfil do egresso desejado pelo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deve estar situado no estado da arte da ciência e tecnologia da área de Sistemas de Informação. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação na área da Computação, espera-se que os egressos de Sistemas de Informação tornem-se profissionais com sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Administração, e destacando-se por sua habilidade em desenvolver e gerir soluções de tecnologia da informação alinhadas aos objetivos estratégicos das organizações.

**Art. 3º** O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação será ofertado no turno matutino, na modalidade presencial, com duração mínima de 4 anos (8 períodos) e duração máxima de 6 anos (12 períodos). Carga Horária Total: 3.090 horas; Período Letivo: Extensivo; Regime Acadêmico: Seriado; e Forma de Oferta de Atividades: Modular.

**Art. 4º** O currículo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é constituído de:

I – Núcleo / Eixo Fundamentos: envolve os conhecimentos fundamentais da área da computação e as competências iniciais a serem desenvolvidas pelos alunos, que deverão compor a instrumentação para o despertar do raciocínio e da lógica específica e associada à visão da Computação;

II – Núcleo / Eixo Humanístico: apresenta ao estudante uma visão social, humana e profissional às suas atividades, que tem como objetivo contemplar o conhecimento multidisciplinar, construir saberes e elaborar conceitos que possam integrar pessoas, culturas e tecnologias;

III – Núcleo / Eixo Tecnológico: tem a função de utilizar os conhecimentos básicos no desenvolvimento de sistemas de informação, expandindo-se do terceiro ao último semestre do Curso. As competências adquiridas nesse período permitirão a solução de problemas nas mais variadas áreas, tais como redes de computadores, engenharia de software, inteligência artificial, segurança da informação e governança;

IV – Núcleo / Eixo Suplementar: compreende uma gama de atividades acadêmicas essenciais para a formação completa dos estudantes. Inclui atividades de extensão I, II e III, que promovem à interação da comunidade acadêmica com a sociedade, enriquecendo o aprendizado e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Além disso, o núcleo incorpora o desenvolvimento do Trabalho de Curso (TC) e o Estágio Supervisionado obrigatório, fundamentais para a preparação profissional dos estudantes;

V – Núcleo / Eixo Flexibilizado: permite que os alunos diversifiquem suas carreiras acadêmicas, profissionais e sociais, desenvolvendo habilidades e competências relacionadas à autonomia e visão interdisciplinar, que são essenciais para as demandas do mundo moderno.

**Art. 5º** O aluno será obrigado a realizar o Estágio Supervisionado obrigatório, com carga horária de 300 horas, na forma e oportunidades que forem estabelecidas pela Faculdade de Computação. A matrícula em Estágio Supervisionado obrigatório será efetivada a partir do quinto (5º) semestre letivo do Curso.

**Art. 6º** As Atividades de Extensão contemplam um total de 310 horas. A carga horária será cumprida com participação em projetos ou programas de extensão e componentes/disciplinas restritamente com foco prático-extensionista.

**Art. 7º** As Atividades de Flexibilização contemplam um total de 240 horas. Compete unicamente ao discente definir as Atividades Curriculares Flexibilizadas a serem cursadas no seu percurso formativo, dentre aquelas ofertadas pelas diversas Unidades e Subunidades Acadêmicas da UFPA, ou de outras Instituições de Educação Superior.

**Art. 8º** As Atividades Complementares preveem um total de no mínimo 80 horas durante o período disponível para a integralização curricular. Compete ao discente definir e comprovar a realização de tais atividades sejam aquelas desenvolvidas na própria Subunidade ou Unidade acadêmica ou em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais.

**Art. 9º** A integração do ensino de graduação do Curso de Sistemas de Informação com as pesquisas executadas pelos docentes pode ocorrer por meio de disciplinas fundamentadas em recentes avanços de pesquisas científicas, participação em projetos de pesquisa, ciclos de seminários, iniciação científica e projetos de conclusão de curso.

**Art. 10.** O Trabalho de Curso (TC) é uma atividade acadêmica obrigatória, com carga horária total de 60h. O TC representa a aplicação em conjunto de vários conhecimentos e competências adquiridas pelo discente ao longo do curso, além de oportunizar o aprofundamento em uma ou mais áreas de seu interesse. O TC terá uma resolução própria para o Curso de Sistemas de Informação definida pela subunidade.

**Art. 11.** A duração do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é de 4 anos.

**Parágrafo único.** O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

**Art. 12.** Para integralizar o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, o aluno deverá concluir 3.090 horas, assim distribuídas:

- I – 900 horas no Núcleo / Eixo Fundamentos;
- II – 360 horas no Núcleo / Eixo Humanístico;
- III – 720 horas no Núcleo / Eixo Tecnológico;
- IV – 1.110 horas no Núcleo / Eixo Suplementar.

**Art. 13.** O Eixo Suplementar envolve as seguintes dimensões: Atividades de Extensão, Atividades de Flexibilização, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Trabalho de Curso e Tópicos Especiais.

**Art. 14.** Caberá ao Colegiado da Subunidade e seu respectivo NDE instituir uma Comissão que seguirá procedimentos estabelecidos pela PROEG para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 15.** Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação a partir de 2024.

**ANEXO I  
DESENHO CURRICULAR**

<b>NÚCLEO / EIXO</b>	<b>ÁREA / DIMENSÃO</b>	<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>	<b>C.H</b>
Fundamentos	Base matemática	CALCULO I	60
		FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	60
		MATEMATICA DISCRETA	60
		PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60
	Fundamentos da computação	ALGORITMOS	60
		ANALISE DE ALGORITMOS	60
		BANCO DE DADOS I	60
		BANCO DE DADOS II	60
		ESTRUTURAS DE DADOS I	60
		ESTRUTURAS DE DADOS II	60
		FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60
		ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I	60
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II	60
		SISTEMAS OPERACIONAIS	60
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>			<b>900</b>
Humanístico	Contexto social e profissional	DIREITO PARA COMPUTAÇÃO	30
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	30
		EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO	60
		FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	30
		FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	30
		FUNDAMENTOS DE MARKETING	30
		INTRODUÇÃO AO TRABALHO ACADÊMICO-CIENTÍFICO	30
		METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO PARA COMPUTAÇÃO	30
		PSICOLOGIA PARA COMPUTAÇÃO	30
		TECNOLOGIA E SOCIEDADE	60
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>			<b>360</b>

NUCLEO / EIXO	AREA / DIMENSAO	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Tecnológico	Tecnologias da computação	APRENDIZADO DE MAQUINA	60
		ENGENHARIA DE SOFTWARE I	60
		ENGENHARIA DE SOFTWARE II	60
		FUNDAMENTOS DE CIBERSEGURANÇA	60
		GERENCIA DE PROJETOS	60
		GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
		INTELIGENCIA ARTIFICIAL	60
		INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	60
		REDES DE COMPUTADORES I	60
		REDES DE COMPUTADORES II	60
		SISTEMAS DISTRIBUIDOS	60
		VISUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	60
TOTAL DO NUCLEO			720
Suplementar	Estágio supervisionado	ESTAGIO SUPERVISIONADO	300
	Tópicos especiais	TOPICOS ESPECIAIS	60
	Atividades de extensão	ATIVIDADES DE EXTENSAO I	80
		ATIVIDADES DE EXTENSAO II	80
		ATIVIDADES DE EXTENSAO III	90
		PRATICAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE MODERNA	60
	Trabalho de curso	ORIENTAÇÃO ACADEMICA	60
TRABALHO DE CURSO		60	
TOTAL DO NUCLEO			790

**ANEXO II  
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO**

**TURNO: MATUTINO**

<b>PERÍODO LETIVO</b>	<b>UNIDADE DE OFERTA</b>	<b>ATIVIDADE CURRICULAR</b>	<b>CH TEÓRICA</b>	<b>CH PRÁTICA</b>	<b>CH EXTENSÃO</b>	<b>CH TOTAL</b>
1º Período	ICEN	ALGORITMOS	30	30	0	60
	ICEN	FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	30	0	0	30
	ICEN	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	30	0	0	30
	ICEN	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	60	0	0	60
	ICEN	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60	0	0	60
	ICEN	INTRODUÇÃO AO TRABALHO ACADÊMICO-CIENTÍFICO	30	0	0	30
	ICEN	ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60	0	0	60
<b>CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO</b>			<b>300</b>	<b>30</b>		<b>330</b>
2º Período	ICEN	CALCULO I	60	0	0	60
	ICEN	DIREITO PARA COMPUTAÇÃO	30	0	0	30
	ICEN	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	30	0	0	30
	ICEN	MATEMÁTICA DISCRETA	60	0	0	60
	ICEN	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I	30	30	0	60
	ICEN	PSICOLOGIA PARA COMPUTAÇÃO	30	0	0	30
<b>CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO</b>			<b>240</b>	<b>30</b>		<b>270</b>
3º Período	ICEN	BANCO DE DADOS I	30	30	0	60
	ICEN	ENGENHARIA DE SOFTWARE I	60	0	0	60
	ICEN	ESTRUTURAS DE DADOS I	30	30	0	60
	ICEN	INTERAÇÃO	60	0	0	60

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH TOTAL
		HUMANO-COMPUTADOR				
	ICEN	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	0	0	60
	ICEN	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II	30	30	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	90		360
4º Período	ICEN	BANCO DE DADOS II	30	30	0	60
	ICEN	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	60	0	0	60
	ICEN	ESTRUTURAS DE DADOS II	30	30	0	60
	ICEN	REDES DE COMPUTADORES I	60	0	0	60
	ICEN	SISTEMAS OPERACIONAIS	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			240	60		300
5º Período	ICEN	ANÁLISE DE ALGORITMOS	60	0	0	60
	ICEN	GERÊNCIA DE PROJETOS	60	0	0	60
	ICEN	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60	0	0	60
	ICEN	REDES DE COMPUTADORES II	60	0	0	60
	ICEN	VISUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	30	30	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	30		300
6º Período	ICEN	APRENDIZADO DE MÁQUINA	30	30	0	60
	ICEN	FUNDAMENTOS DE CIBERSEGURANÇA	30	30	0	60
	ICEN	PRÁTICAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE MODERNA	0	0	60	60
	ICEN	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60	0	0	60
	ICEN	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	0	300	0	300
	ICEN	ATIVIDADES DE EXTENSÃO I	0	0	80	80
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			120	360	140	620
	ICEN	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO	60	0	0	60
		METODOLOGIA DO				



<b>PERÍODO LETIVO</b>	<b>UNIDADE DE OFERTA</b>	<b>ATIVIDADE CURRICULAR</b>	<b>CH TEÓRICA</b>	<b>CH PRÁTICA</b>	<b>CH EXTENSÃO</b>	<b>CH TOTAL</b>
7º Período	ICEN	TRABALHO CIENTIFICO PARA COMPUTAÇÃO	30	0	0	30
	ICEN	TECNOLOGIA E SOCIEDADE	60	0	0	60
	ICEN	ORIENTAÇÃO ACADEMICA	60	0	0	60
	ICEN	ATIVIDADES DE EXTENSAO II	0	0	80	80
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210		80	290
8º Período	ICEN	FUNDAMENTOS DE MARKETING	30	0	0	30
	ICEN	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60	0	0	60
	ICEN	TOPICOS ESPECIAIS	60	0	0	60
	ICEN	TRABALHO DE CURSO	60	0	0	60
	ICEN	ATIVIDADES DE EXTENSAO III	0	0	90	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210		90	300
CH TOTAL			1.860	600	310	2.770
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						80
CH TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS						240
CH TOTAL DO CURSO						3.090

**ANEXO III**  
**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>	<b>CH TEÓRICA</b>	<b>CH PRÁTICA</b>	<b>CH EXTENSÃO</b>	<b>CH TOTAL</b>
LIBRAS	60	0	0	60

**ANEXO IV**  
**EQUIVALÊNCIA**

<b>ATIVIDADE CURRICULAR</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE EQUIVALENTE</b>	<b>CH TOTAL</b>
ALGORITMOS	EN05209	Algoritmos I	68
ANALISE DE ALGORITMOS	EN05174	Análise de Algoritmos	68
BANCO DE DADOS I	EN05175	Banco de Dados I	68
BANCO DE DADOS II	EN05181	Banco de Dados II	68
CALCULO I	EN01209	Cálculo Computacional I	68
DIREITO PARA COMPUTAÇÃO	CJ01027	Elementos de Direito	51
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	SE03059	Economia Aplicada a Informática	68
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO	EN05231	Empreendedorismo em Informática	34
ENGENHARIA DE SOFTWARE I	EN05176	Engenharia de Software	68
ESTAGIO SUPERVISIONADO	EN05189	Estágio Supervisionado	340
ESTRUTURAS DE DADOS I	EN05184	Estrutura de Dados I	68
ESTRUTURAS DE DADOS II	EN05172	Estrutura de Dados II	68
FILOSOFIA DAS CIENCIAS	FH01181	Filosofia das Ciências	34
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	SE05087	Administração Aplicada a Informática	68
GERENCIA DE PROJETOS	EN05179	Gerência de Projetos de Software	68
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EN05193	Administração da Informática	34
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	EN05187	Inteligência Artificial	68
INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	EN05178	Interação Humano-Computador	68
INTRODUÇÃO AO TRABALHO ACADÊMICO-CIENTÍFICO	EN05169	Metodologia do Trabalho Científico em Computação	51
MATEMÁTICA DISCRETA	EN01206	Matemática Discreta	68
	EN05173	Grafos	68
ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	EN05210	Sistemas de Computação	68
ORIENTAÇÃO ACADEMICA	EN05188	Trabalho de Conclusão de Curso I	34
PRATICAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE MODERNA	EN05194	Estudos Especiais em Sistema de Informação	68
PROBABILIDADE E ESTATISTICA	EN07051	Probabilidade e Estatística	68
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I	EN05168	Programação de Computadores I	68
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II	EN05170	Programação de Computadores II	68

PSICOLOGIA PARA COMPUTAÇÃO	FH05090	Psicologia Aplicada a Informática	34
REDES DE COMPUTADORES I	EN05180	Redes de Computadores	68
SISTEMAS DISTRIBUIDOS	EN05227	Sistemas Distribuídos	68
SISTEMAS OPERACIONAIS	EN05177	Sistemas Operacionais	68
TECNOLOGIA E SOCIEDADE	FH02086	Sociologia Aplicada a Informática	34
	EN05234	Informática e Sociedade	68
TÓPICOS ESPECIAIS	EN05186	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	68
TRABALHO DE CURSO	EN05195	Trabalho de Conclusão de Curso II	68
VISUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	EN05182	Computação Gráfica	68